Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 03 de Agosto de 2022 **Belém-Pará-Ano LXIII - Nº 14.531**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS	Procurador Geral do Município - PGM
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO	Secretário de Economia - SECON
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	Secretário de Habitação - SEHAB
SÉRGIO BRAZÃO E SILVA	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Presidente do IASB, em exercício
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALFREDO CARDOSO COSTA	Presidente da FUNPAPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Presidente da FMAE
MICHEL PINHO SILVA	Presidente da FUMBEL
ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA	Presidente da FUNBOSQUE
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2021/2023)

PRESIDENTE	Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB
1° Vice - Presidente	Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL
2° Vice - Presidente	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos
1° Secretário	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol
2° Secretário	Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT
3° Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB
4° Secretário	Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos

VEREADORES

WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
LÍVIA DUARTE PUTY	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS	Avante
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	Solidariedade
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	DEM
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS	PT
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	PSC
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	PSB
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA	PSD
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA	PDT

Nesta Edição

GABINETE Decretos, Portarias e Extrato
SEMAD Decretos e Portarias
SEMEC Portaris e Termo
SEURB Portarias
SESMA Portarias, Contratos,Termos e Aviso de Suspensão
SEGEP Portaria
SEMMA Portarias
SEJEL Portarias
IPMB Portaria, Termo e Extrato
IASB Termo Aditivo
SEMOB Portarias
CINBESA Extrato
DIVERSOS Licença Ambiental

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

- Vacinação das crianças entre **3 a 5 anos**, disponíveis nas UBS.
- **Segue a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.**
- A Vacinação contra **Covid** segue para todos aqueles que ainda não receberam a **1ª ou a 2ª dose**, bem como os que foram vacinados com a segunda dose até outubro e que ainda não receberam a **3ª dose.**
- Os imunoscomprometidos acima de **18 anos,** que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) são chamados. A quarta dose deverá ser administrada a partir de **4 meses** da aplicação da terceira dose, com base nos critérios definidos pelo **Ministério da Saúde.**
- A partir do dia 25 de julho/22 - **4ª dose** da vacina contra **Covid-19,** para pessoas com 30 anos.

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 104.847/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de agosto de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.836/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear CARLOS RAFAEL DIAS PEREIRA, para o cargo comissionado de DAS – 201.6 - Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.838/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.852/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear CLAUDIA VANESSA COSTA DAS NEVES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.843/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear GLÓRIA MARIA ANGELIM DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.853/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear KRISLEY JAQUELINE NEES DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.842/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear LAURO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.840/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.835/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARCIO ALVES RIBEIRO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.854/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.910/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor CARLOS RAFAEL DIAS PEREIRA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.911/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor CARLOS RENAN DO CARMO MARTINS da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.916/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, as servidoras KRISLEY JAQUELINE NEES DOS SANTOS e SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.912/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor LAURO CESAR CASTRO DO NASCIMENTO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.909/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar o servidor MARCIO ALVES RIBEIRO (Mat. 0425265-021) dos efeitos da Portaria que submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.914/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora SIMONE DO SOCORRO DA SILVA QUINTINO (Mat. 1979680-024) da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 240/2022 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2022.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MORAES matrícula: 0539295-019, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato Nº 15/2022 - GAB.P, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor JOSÉ CLAUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013;

Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
Belém, 01 de julho de 2022.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 258/2022 – PMB, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo nº 2022/001894981/GAB.P., de 13/06/2022;

R E S O L V E :
CONCEDER, com fundamento nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei 7.502/90, de 20/12/1990, 25 (vinte cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de maio a 23 de junho de 2022 ao servidor ISAIAS SIQUEIRA DO CARMO, (Mat.: 022128-026), Agente de Serviços Gerais/Assessor Superior, lotado no Gabinete

do Prefeito.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2022/GAB. VICE-PREFEITO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Vice-Prefeito de Belém, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para os servidores, lotados neste Gabinete, contados de 01/08/2022 à 30/08/2022, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
FLÁVIO RISUENHO LAUANDE	0179337-033	2021 a 2022
KARLA DE SOUZA MAGALHÃES	0520195-019	2021 a 2022
PATRICIA CAROLINA POMBO CASSIANO	0520071-018	2021 a 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESSA PORTARIA TERÁ SEUS EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE 01/08/2022.

Edilson Moura
-Vice-Prefeito Municipal de Belém-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/GAB.P/PMB
PROCESSO Nº 2022/001893381 /GAB.P/PMB

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO; CNPJ: 30.513019/0001-00.
CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA; CNPJ: 17.417.928/0001-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato será regido pelo disposto nas leis federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, decretos federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, lei municipal nº 9.209-a/16, decretos municipais nº 47.429/05 nº 48.804a/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto.
MODALIDADE: Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços do tipo "Menor preço unitário por lote" resultante PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022/SEGEP e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022/SEGEP, consoante ao mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de refrigeração - ar condicionado" pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Belém e seus Núcleos de apoio,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.01.21.04.122.0007
Projeto Atividade: 2312
Sub Ação: 001
Tarefa: 005
Elemento de Despesa: 44.90.52.18
Fonte de Recurso: 1500000000
VALOR: 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
ASSINATURAS: ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOE (ORDENADOR)
JÚLIO CESAR GARCIA MARTINS (REPRESENTANTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 104.849/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar a pedido ANTÔNIO MENDES ALVES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.848/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar a pedido ARTHUR GISLAN FARIAS AMARAL do cargo comissionado de DAS – 201.9 – Subcoordenador de Engenharia na Unidade Coordenadora do Programa, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.834/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar CARLOS RAFAEL DIAS PEREIRA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.837/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar EVELYN OLIVEIRA DE SOUSA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.850/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar JARBAS MATOS BULHÕES do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.851/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar JOSÉ AUGUSTO SILVA DA CUNHA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.839/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar MANOEL SIQUEIRA DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.833/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar MARCIO ALVES RIBEIRO do cargo comissionado de DAS – 201.6 – Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.841/2022 – PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar VALDIRENE BARROSO MIRANDA do cargo comissionado de DAS – 201.7 - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº1.915/2022 - SEMAD/SESMA, DE 02DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários daSecretaria Municipal de Saúde - SESMA, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 03/2021 - SEMAD, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56) para a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, sediada na Av. Gov. José Malcher, Nº 2821, São Brás, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde– SESMAem favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referidaSecretaria,em decorrência do Contrato nº 03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 03/2021-SEMAD, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Art. 3º - ÀSecretaria Municipal de Saúde – SESMAcompete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo daSecretaria Municipal de Saúde - SESMA a ser descentralizadopara pagamento referente aos meses de junho, julho e agosto de 2022é de R$5.140.941,53 (cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 6º - Serão repassados para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD oseguinte crédito previsto no orçamento para o desenvolvimento das atividades decorrentes das obrigações assumidas nesta Portaria Conjunta conforme abaixo:
TESOURO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.09.22.10.122.0007
PROJETO ATIVIDADE: 2311
SUBAÇÃO: 001
TAREFA: 007
FONTE: 1500100200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0000
VALOR: R$ 5.140.941,53 (cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e quarenta um reais e cinquenta e trêscentavos).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA),02de agosto de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NAVAES
Secretária Municipal de Administração
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.906/2022 – GABS/SEMAD/PMB, DE 01DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administraçãoaprovado pelo Decreto nº 22.260/90-PMB;

Considerando a necessidade de substituição do servidor que responde pelaChefiada Divisão de Registro Financeiro - DRF na Secretaria Municipal de Administração– SEMAD, conforme informações constantes no memorando nº 066/DARH/SEMAD/2022;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor desta SEMAD, RAFAEL DOS ANJOS ALMEIDA, matrícula 251283-020, para em conformidade com o disposto no memorando nº 112/2022-DARH/SEMAD de 25.07.2022, responder pela Divisão de Registro Financeiro-DRF-DARH, em substituição ao servidorEDILSON DIAS SOUSA, matrícula 2029413-032, titular da referida Divisão, a contar de 27/07/2022a 10/08/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 1.879/2022-GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) funcionário(a) HUMBERTO JEFFERSON ALVES ANDRADE (0394700-015), Assessor Superior – DAS. 202.7, para responder pelo expediente do(a) Controle Interno – CI, no período de 18//07/2022 a 01/08/2022, durante o gozo de férias do(a) servidor(a) HELINE PONTES DA SILVEIRA MELLO, (0252972-058), Assessor Superior – DAS. 202.8, conforme os termos do Processo nº 11543/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 de julho de 2022.

PROFª. DRª. MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2022 - SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA LUX NORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO.
PROCESSO Nº 00013073/2021- SEMEC

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, órgão de sua administração direta, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, com sede nesta cidade na Av. Governador José Malcher, nº 1291, no Bairro: Nazaré, por sua titular, Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO, brasileira, casada, professora, nomeada pelo Decreto Municipal n° 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 450.126.602-34 e portadora da Carteira de Identidade nº 2654094 – SSP/PA., residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado, doravante designada CONTRATANTE a empresa LUX NORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ nº 21.600.386/0001-42, com endereço na Rod. BR 316, Km 06 Av. Leopoldo Teixeira, nº 111- E, CEP: 67.030-025, Ananindeua-Pa, Telefone: (91) 3215-5115, E-mail: luxnorte@luxnorte.com.br, doravante denominada CONTRATADA representada pela Sra, LUANA DE SENA FROTA LIMA, portadora da RG nº 3995443 – SSP/PA e CPF nº 524.437.522-91, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2022-SEMEC, consoante o Processo Administrativo nº 00013073/2021- SEMEC, em conformidade com a Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a Retificação ao Contrato Nº 097/2022-SEMEC, especificamente na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

Na CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:

Onde se lê:
PROJETO ATIVIDADE – 2311 (OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas:NBR 16820/2020	UND	200	4,00	800,00

Leia-se:
PROJETO ATIVIDADE – 2311 (OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA ACIMA, fotoluminescente, COD S03, Tamanho: 20X10 cm MARCA/FABRICANTE: LUXNORTE GARANTIA: 12 MESES.	UND	200	4,00	800,00

Onde se lê:
PROJETO ATIVIDADE – 2196 (ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020	UND	700	4,00	2.800,00

Leia-se:
PROJETO ATIVIDADE – 2196 (ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA ACIMA, fotoluminescente, COD S03, Tamanho: 20X10 cm MARCA/FABRICANTE: LUXNORTE: GARANTIA: 12 MESES.	UND	700	4,00	2.800,00

Onde se lê:
PROJETO ATIVIDADE – 2194 (ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Adesivo demarcador de solo para extintor 1x1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020	UND	300	4,00	1.200,00

Leia-se:
PROJETO ATIVIDADE – 2194 (ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR NITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA ACIMA, fotoluminescente, COD S03, Tamanho: 20X10 cm MARCA/FABRICANTE: LUXNORTE GARANTIA: 12 MESES.	UND	300	4,00	1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.
Belém/PA., 02 de agosto de 2022.

MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
Secretária Municipal de Educação – SEMEC

LUX NORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO
LUANA DE SENA FROTA LIMA
Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

PORTARIA Nº 155/2022-GAB/SEURB DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e

Considerando: o disposto no art 18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 169 da Lei Municipal nº 7.502/1990, e na Instrução Normativa nº 002/2017-SEMAD, de 14 de fevereiro de 2017.

Considerando: o processo nº 8734/2020-GDOC/SEURB, de 22.12.2020, relativo ao pedido de aposentadoria.

R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 0063088-029, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista – NS-19.21, o afastamento para aguardar a aposentadoria a contar de 20/07/2021.

Art. 2º - Os efeitos de portaria retroagirão a 20/07/2021
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 01 de agosto de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 156/2022-GAB/SEURB, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, para fruição no período 01 a 30 de setembro de 2022.

Nº	NOMES	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	Antonio Felix Teixeira Negrão Junior	0516287-010	01.01.2021 a 31.12.2021
02	Benedito Carlos dos Santos Ramos	0085480-010	12.06.2021 a 11.06.2022
03	Carmen Rute de Sena Santana	0085715-018	02.05.2021 a 01.05.2022
04	Claudemir Malcher Tavares da luz	0064254-020	13.06.2021 a 12.06.2022
05	Claudinei Curcino Moura	1992694-041	21.01.2021 a 20.01.2022
06	Cristina Gloria Alves Modesto	0084310-014	01.09.2021 a 31.08.2022
07	Enilene Débora Leite Rodrigues	0454281-030	01.03.2021 a 28.02.2022
08	Francisco Ivan de Araujo Nunes	0084107-014	01.07.2021 a 30.06.2022
09	Geovana Cristina Rodrigues Morais	0403849-020	03.04.2021 a 02.04.2022
10	Humberto da Conceição Oliveira Junior	0335142-019	01.06.2021 a 31.05.2021
11	João Batista Barreto Costa	1953982-023	09.05.2021 a 08.05.2022
12	João dos Santos Sá	2018098-033	19.02.2021 a 18.02.2022
13	Jocelito Lopes de Souza	0085294-012	12.06.2021 a 11.06.2022
14	Jose das Graças Sarges Dias	0087173-026	05.03.2021 a 04.03.2022
15	Juliana Rocha da Silva	0527793-027	06.07.2021 a 05.07.2022
16	Liliane Lages Batista Santos	2091833-023	21.03.2021 a 20.03.2022
17	Maria Nilza Carvalho Monteiro Pinheiro	0409588-040	01.02.2021 a 31.01.2022
18	Nery Alves de Castro Filho	0022209-026	13.06.2021 a 12.06.2022
19	Paulo Martins Rodrigues	0085251-011	12.06.2021 a 11.06.2022
20	Paulo Serjo Rodrigues Lobato	0086487-019	01.04.2021 a 31.03.2022
21	Waleska May Girard Pereira	0520500-016	01.02.2021 a 31.01.2022
22	William Martins da Silva	2019159-036	25.02.2021 a 24.02.2022

Secretaria Municipal de Urbanismo, 01 de agosto de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 152/2022-GAB/SEURB DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021, e

Considerando: o Regimento Interno desta SEURB, instituído pelo Decreto nº 24.510/92 de 02/07/1992;

R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder a servidora efetiva MARCILENE DIAS MARTINS, Matrícula nº 2022257-027, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX-02.01, o gozo de 15 (quinze) dias férias, referente ao período aquisitivo de 02.06.2021 a 01.06.2022, a serem usufruídas no período de 01 a 15/08/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Urbanismo, 28 de julho de 2022.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo
*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.529 de 01/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 1346/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 19858-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) MARCIO MARIATH BELLOC. PSICOLOGO, matrícula 0526010-010, lotado (a) no (a) CASA ALCOOL E DROGAS, a contar de 01/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1348/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 20739-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) THAYANNE CAVALCANTE DO COUTO. MÉDICO VETERINARIO, matrícula 0511862-016, lotado (a) no (a) HOSPITAL MUNICIPAL VETERINARIO,a contar de 01/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1349/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 21877-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) IZABELLE LAISSA VIANA COSTA. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula

0529893-010, lotado (a) no (a) DEPTO DE VIGILANCIA A SAÚDE, a contar de 06/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1350/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 22013-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) GRAZIELLE PAULA DOS SANTOS. TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 0406767-025, lotado (a) no (a) CASA BUCAL, a contar de 12/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1351/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 22159-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) SEBASTIANA OLIVEIRA PEREIRA. TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 0468118-012, lotado (a) no (a) UMS ICOARACY, a contar de 13/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1353/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 21920-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) LEONARDO MARCOS BASTOS CRUZ. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0505870-010, lotado (a) no (a) HOSPITAL DE RETAGURDA DOM VICENTE ZICO, a contar de 13/03/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1355/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 13673--2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) FELIPE LOBATO SILVA. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0454354-010, lotado (a) no (a) UPA DASAC, a contar de 04/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1356/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 13673-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) DIEGO FREITAS DOS SANTOS. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0394947-029, lotado (a) no (a) UPA DASAC, a contar de 04/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1358/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 20787-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) MICHELLY MENDES GALUCIO. TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 0440973-015, lotado (a) no (a) UPA ICOARACI, a contar de 14/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1359/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 20787-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) ROGERIO LEITE BANDEIRA. ENFERMEIRO, matrícula 0536660-018, lotado (a) no (a) UPA ICOARACI, a contar de 14/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1360/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 21821-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) EVERALDO POMPEU DA COSTA. ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 2076462-036, lotado (a) no (a) UPA DASAC, a contar de 14/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1361/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 22274-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) HENRIQUE SALGADO GOUVEIA DA SILVA. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0504289-012, lotado (a) no (a) HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO, a contar de 15/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 1362/2022GABS/SESMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas os termos do GDOC 18769-2022.

R E S O L V E:
RESCINDIR. O Contrato Temporário, do (a) servidor (a) AUGUSTO MARTINS SANTANA. TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 0465275-010, lotado (a) no (a) USF SACRAMENTA, a contar de 12/07/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 18 de julho de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº. 43/2022-DGRTS/SESMA BELÉM, 27 DE JULHO DE 2022.

A diretora do Departamento de Gestão e Regulamentação do Trabalho dm Saúde-DGRTS, desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, no uso de suas atribuições legais concedida pela Port.736/2018 de 11 de maio 2018.

R E S O L V E.
RETIFICAR os termos da Portaria Coletiva Nº 63/2021-DGRTS/SESMA, de 31/08/2021, na qual estabelece o período de gozo de licença prêmio para a servidora JONELMA MAIRELES DA CONCEICAO (1840290-010). Onde se lê: "REF. PORT 3404/16-SEMAD", leia-se: "REF. PORT 2754/04-SEMAD".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA LIDUINA PEREIRA SOARES
Diretora do DGRTS/SESMA

PORTARIA Nº. 44/2022-DGRTS/SESMA BELÉM, 27 DE JULHO DE 2022.

A diretora do Departamento de Gestão e Regulamentação do Trabalho dm Saúde-DGRTS, desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, no uso de suas atribuições

legais concedida pela Port.736/2018 de 11 de maio 2018.

R E S O L V E.
RETIFICAR os termos da Portaria Coletiva Nº 970/2016-DGRTS/SESMA, de 20/10/2016, na qual estabelece o período de gozo de licença prêmio para o servidor MAURO ANTONIO CORREA VIEIRA (0078476-011). Onde se lê: "REF. PORT 4214/08-SEMAD", leia-se: "REF. PORT 3813/12-SEMAD".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA LIDUINA PEREIRA SOARES
Diretora do DGRTS/SESMA

PORTARIA Nº. 45/2022-DGRTS/SESMA BELÉM, 27 DE JULHO DE 2022.

A diretora do Departamento de Gestão e Regulamentação do Trabalho dm Saúde--DGRTS, desta Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, no uso de suas atribuições legais concedida pela Port.736/2018 de 11 de maio 2018.

R E S O L V E.
RETIFICAR os termos da Portaria Coletiva Nº 1742/2018-DGRTS/SESMA, de 03/11/2018, na qual estabelece o período de gozo de licença prêmio para a servidora SILVIA CRISTINA JESUS DE ALMEIDA (0187453-012). Onde se lê: "REF. PORT 437/10-SEMAD", leia-se: "REF. PORT 3423/16-SEMAD".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA LIDUINA PEREIRA SOARES
Diretora do DGRTS/SESMA

PORTARIA Nº 1418/2022 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
DESIGNAR o (a) senhor (a) ROSA DE FATIMA SOUZA CORREA, matrícula nº 1843427-025, para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Especializados, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2022, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1396/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CATARINA RIBEIRO SOARES, matrícula: 2055520-029, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO" objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 210/2022, consoante o Processo Nº 13436/2021 - SESMA e Gdoc Nº 17477/2022, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 382/2022	F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ n° 04.949.905/0001-63	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1397/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CATARINA RIBEIRO SOARES, matrícula: 2055520-029, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO" objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 215/2022, consoante o Processo Nº 13436/2021 - SESMA e Gdoc Nº 17879/2022, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 381/2022	PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ n° 22.351.840/0001-31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1394/2022 – GABS/SESMA/PMB, 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA GALUCIO SOUZA, matricula: 0386391-017, em substituição ao fiscal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA, matricula: 2026481 designado anteriormente através da PORTARIA n° 861/2021 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO TOMÓGRAFO DA MARCA GE HEALTHCARE MODELO REVOLUTION ACTS PERTENCENTE À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, em decorrência do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, consoante o Processo Gdoc nº 5732/2021-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato n° 269/2021	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF sob n° 00.029.372/0003-02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO TOMÓGRAFO DA MARCA GE HEALTHCARE MODELO REVOLUTION ACTS PERTENCENTE À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1392/2022– GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO da BENEMERITA SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ, para acompanhar e monitorar a execução do Convênio nº 004/2022, cujo objeto refere-se a "realização do repasse de recursos, oriundos de Emenda Parlamentar, com repasse em parcela única, para incremento temporário ao custeio dos serviços assistenciais de MAC, visando garantir a atenção integral à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a Portaria nº 1.450 de 14 de junho de 2022", consoante o processo GDOC nº 19916/2022/SESMA:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	NOME DO SERVIDOR (A) E MATRÍCULA
Convênio 004/2022	BENEMERITA SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ CNPJ nº 04.928.479/0001-81	MEMBROS DO DERE/SESMA: - Regina Hilda Ferreira Brito. Matrícula nº 2014173-014 - Paolo Nassar Blagitz. Matrícula nº 0322172-020. - Ricardo José Pereira da Silva. Matrícula nº 0211907-22. MEMBROS DA BENEFICIENTEPORTUGUESA DO PARÁ: - Cintia Silva da Silva CPF: 863.070.702-00 - Kaio de Menezes Silva CPF: 895.150.352-34 - Fernanda Célia Pereira Lopes CPF: 524.108.542-49

Art. 2º - Compete à Comissão

I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;

II.Utilizar-se da informação de capacidade instalada e operacional do hospital no processo avaliativo de execução das metas; e

III.Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

Art. 3º -A manifestação da CAC se dará por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo;

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais dos servidores acima mencionados será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1393/2022– GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO da BENEMERITA SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ, para acompanhar e monitorar a execução do Convênio nº 003/2022, cujo objeto refere-se a "realização do repasse de recursos, oriundos de Emenda Parlamentar, com repasse em parcela única, para incremento temporário ao custeio dos serviços assistenciais de MAC, visando garantir a atenção integral à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme a Portaria nº 1.450 de 14 de junho de 2022", consoante o processo GDOC nº 19518/2022/SESMA:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	NOME DO SERVIDOR (A) E MATRÍCULA
Convênio 003/2022	BENEMERITA SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ CNPJ nº 04.928.479/0001-81	MEMBROS DO DERE/SESMA: - Regina Hilda Ferreira Brito. Matrícula nº 2014173-014 -Paolo Nassar Blagitz. Matrícula nº 0322172-020. - Ricardo José Pereira da Silva. Matrícula nº 0211907-22. MEMBROS DA BENEFICIENTE PORTUGUESA DO PARÁ: - Cintia Silva da Silva CPF: 863.070.702-00 - Kaio de Menezes Silva CPF: 895.150.352-34 - Fernanda Célia Pereira Lopes CPF: 524.108.542-49

Art. 2º - Compete à Comissão

I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;

II.Utilizar-se da informação de capacidade instalada e operacional do hospital no processo avaliativo de execução das metas; e

III.Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

Art. 3º -A manifestação da CAC se dará por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo;

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais dos servidores acima mencionados será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1395/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BACKER DE MELO, MAT´RICULA Nº 0073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 e Ata de Registro de Preços nº 174/2022-SESMA consoante o Processo nº 21227/2021, GDOC Nº 19207/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 332/2022	P G LIMA COM EIRELI CNPJ n° 23.493.764/0001-61	"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA"

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1398/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BACKER DE MELO, MAT´RICULA Nº 0073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 e Ata de Registro de Preços nº 189/2022-SESMA consoante o Processo nº 21227/2021, GDOC Nº 19211/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 330/2022	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 36.028.477/0001-22	"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA"

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1399/2022 – GABS/SESMA/PMB, 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora CATARINA RIBEIRO SOARES, matrícula: 2055520-029, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO" objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 061/2021 e da Ata de Registro de Preços nº 206/2022, consoante o Processo Nº 13436/2021 - SESMA e Gdoc Nº 17495/2022, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 373/2022	C. J. A. PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91	AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1400/2022 – GABS/SESMA/PMB, 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BACKER DE MELO, MAT´RICULA Nº 0073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer os estabelecimentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022 e Ata de Registro de Preços nº 191/2022-SESMA consoante o Processo nº 21227/2021, GDOC Nº 19232/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 322/2022	A.M. MOLITERNO EIRELI CNPJ nº 67.403.154/0001-03	"AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA"

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1401/2022 – GABS/SESMA/PMB, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA HILDA FERREIRA BRITO - Matrícula n° 2014173-014 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, consoante o Processo nº 21288/2019, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 355 /2022	INSTITUTO DE ANESTESIA E TERAPIA ANTALGICA LTDA, nome fantasia IA-TA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.415.131/0001-56	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ANESTESIOLOGIA PARA DISPONIBILIZAR MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICÍPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar a prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1402/2022 – GABS/SESMA/PMB, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA HILDA FERREIRA BRITO - Matrícula n° 2014173-014 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, consoante o Processo nº 21288/2019, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 356 /2022	SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA, nome fantasia S A U, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.368.683/0001-60	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ANESTESIOLOGIA PARA DISPONIBILIZAR MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/ CPCP/SESMA/PMB

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar a prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 1403/2022 – GABS/SESMA/PMB, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores REGINA HILDA FERREIRA BRITO (DERE), matrícula n° 2014173-014, PAOLO NASSAR BLAGITZ (DERE), matrícula n° 0322172-020, RICARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA (DERE), matrícula n° 0211907-030, EDUARDO PADILHA BARROS (DEUE/HGM), matrícula 0523542-020, SELUMITE DE FREITAS CARMO (DEUE/HSPM/MP), matrícula 0179990-012 e KLEWERTON DE SOUZA CUNHA (DEUE/HPSM/HMP), matrícula 0552038-016 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAL DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, consoante o Processo nº 21288/2019, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 370 /2022	SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.426.242/0001-84	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ANESTESIOLOGIA PARA DISPONIBILIZAR MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 004/2021/ CPCP/SESMA/PMB

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar a prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

CONTRATO Nº 381/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 22.351.840/0001-31
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO"
VALOR: R$ 626,40 (Seiscentos e vinte e seis e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e ANTÔNIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA – Contratado.
DATA: 26 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 382/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO"
VALOR: R$ 86.452,08 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO – Contratada.
DATA: 26 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 330/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 36.028.477/0001-22
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 124.686,23 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e JERLAN INÁCIO DOS SANTOS – Contratado.
DATA: 28 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 332/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI
CNPJ: 23.493.764/0001-61
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 597.972,50 (Quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e POLYANA GRIPP LIMA – Contratada.
DATA: 25 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 373/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: C. J. A. PARENTE
CNPJ: 83.646.307/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NA CATEGORIA INTRAVENOSO"
VALOR: R$ 59.325,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1659020000
Elemento de Despesa: 33.91.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE – Contratado.
DATA: 28 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 370/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA.
CNPJ: 22.426.242/0001-84
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do presente contrato resulta do contido no Edital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, publicado no Diário Oficial da União do dia 08/02/2022 e 19/05/2022,implementado com a finalidade de credenciar instituições privadas para realização de procedimentos em anestesiologia na atenção especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no SUSpara a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém-Pa, compreendendo os procedimentos que fazem parte da tabela SUSe que tem como permissivo o procedimento de inexigibilidade de licitação previsto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
São aplicáveis à execução do credenciamento e, especialmente, aos casos omissos, a Lei federal 8.666/93, a Lei federal 8.080/90, a Lei federal 8.142/90, Lei Federal 6.437/1977, a lei municipal 7.682/1994, Lei Municipal 7.678/1993, Lei Municipal 7.055/1977, sem prejuízo das demais normas e regulamentos vigentes no território brasileiro, atos normativos vigentes das agências reguladoras e dos órgãos de controle, previstas no edital, no contrato, e que venham a incidir sobre a prestação dos serviços objeto deste ajuste.
OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE ANESTESIOLOGIA PARA DISPONIBILIZAR MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE BELÉM E EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, CREDENCIADOS NO SUS BELÉM PARA OS PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SUS E NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS MUNICÍPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nos termos doEdital de Chamada Pública nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB"
VALOR: R$ 4.822.899,60 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600020000
Elemento de despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e BRUNO OLIVEIRA DE MATOS – Contratado.
DATA: 28 de julho de 2022.

CONTRATO Nº 322/2022 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 344.726,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001/1169
Fonte de Recurso: 2601010000
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO – Contratado.
DATA: 27 de julho de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA.
CNPJ: 04.949.905/0001-63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como aos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente 0,35% (Zero vírgula trinta e cinco por cento) ao valor original do Contrato Nº 295/2021, conforme estipulado na Cláusula Quarta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.303.0001
Atividade: 2378
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 1600040000
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO – Contratada.
DATA: 26 de julho de 2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017 – SESMA/PMB.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCADORA: MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 159.446.462-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal nos artigos 57, II da lei nº 8.666/93, art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, e Cláusula Décima Segunda, item 12.1 da vigência do Contrato Original.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01/08/2022 com término previsto para 01/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2220
Fonte: 160002000
Elemento: 33.90.36
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e MÁRCIA VÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS – Contratada.
DATA: 01 de agosto de 2022.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2018

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉZ DE SUA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA E O SR. VICENTE PACHECO CARDOSO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada Locatária, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184 - 6108, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do Contrato 375/2018, celebrado com o Sr. VICENTE PACHECO CARDOSO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.498.095 2º Via - PC/PA e CPF nº 259.624.852-20, residente e domiciliado à Travessa. Humaitá, nº 885, Ed. Porto de Albany, Apto. 1203, Bairro Pedreira, CEP.: 66083-340, Belém/PA, telefones, 91 9.8818-905, doravante denominado Locador, resolve formalizar o presente termo de

apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM
1. o presente instrumento tem sua origem no Contrato nº 375/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Avenida Rômulo Maiorana, nº 552, CA 000, Bairro Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA, de propriedade do Locador, o qual funciona a sede do DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BELÉM – DABEL/SESMA/PMB. GDOC nº 21155/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Quarta, Item 4.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do Contrato Original nº 375/2018.

2.2 Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para R$ 3.910,58 (três mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 06/05/2021, coforme Parecer do Controle Interno nº 1441/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR
3.1 O valor do presente Termo de Apostilamento será de R$ 3.910,58 (três mil e novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao reajuste no valor de aluguel de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Locatária, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1600030000
Natureza de Despesa: 33.90.36

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Atividade: 2222
Fonte de Recurso: 1600030000
Natureza de Despesa: 33.90.92

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
5.1Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Belém (PA), 26 de julho de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 352/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 352/2022 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM E O SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA.

Pelo presente instrumento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2821, bairro São Braz, Belém/PA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34 e o SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.426.242/0001-84, estabelecida na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, loja 04, Batista Campos, CEP: 66.033-770, telefone: 91-31160017 e 91-99117-0017, e-mail: bruno.matos@anestesistas.com.br contato@anestesistas.com.br, representada neste ato por seus sócios diretores Sr. BRUNO OLIVEIRA DE MATOS, portador da carteira profissional nº 9286 CRM/PA e do CPF nº 804.786.462-91, resolvem RESCINDIR O CONTRATO 352/2022 decorrente do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, processo Gdoc 21288/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O Presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATO N° 352/2022 decorrente do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, processo Gdoc 21288/2019, a contar da presente data, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA em face do prestador de serviço SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.426.242/0001-84, conforme dispõe o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DE RESCISÃO: A rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por conveniência da Admintracão Pública em decorrência da manifestação da área técnica através do Memorando nº 706/2022 – DERE/SESMA/PMB, parte integrante e indissociável do presente Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Em obediência ao Parágrafo Único do artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
2.1. A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades, e com base no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do CONTRATO Nº 352/2022 referido na Cláusula Primeira deste instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dãoplena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Foi lavrado o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 352/2022 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, sendo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.
Belém/PA, 28 de julho de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMA

BRUNO OLIVEIRA DE MATOS
SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 354/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 354/2022 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM E O SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA.

Pelo presente instrumento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BELÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2821, bairro São Braz, Belém/PA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34 e o SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.426.242/0001-84, estabelecida na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, loja 04, Batista Campos, CEP: 66.033-770, telefone: 91-31160017 e 91-99117-0017, e-mail: bruno.matos@anestesistas.com.br contato@anestesistas.com.br, representada neste ato por seus sócios diretores Sr. BRUNO OLIVEIRA DE MATOS, portador da carteira profissional nº 9286 CRM/PA e do CPF nº 804.786.462-91, resolvem RESCINDIR O CONTRATO 354/2022 decorrente do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, processo Gdoc 21288/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O Presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATO N° 354/2022 decorrente do EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021/CPCP/SESMA/PMB, processo Gdoc 21288/2019, a contar da presente data, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA em face do prestador de serviço SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.426.242/0001-84, conforme dispõe o art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA FORMA DE RESCISÃO: A rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por conveniência da Admintracão Pública em decorrência da manifestação da área técnica através do Memorando nº 706/2022 – DERE/SESMA/PMB, parte integrante e indissociável do presente Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA: Em obediência ao Parágrafo Único do artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
2.1. A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades, e com base no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do CONTRATO Nº 354/2022 referido na Cláusula Primeira deste instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dãoplena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Foi lavrado o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N° 354/2022 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, sendo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.
Belém/PA, 28 de julho de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE SESMA

BRUNO OLIVEIRA DE MATOS
SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA, nome fantasia SAMPA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA

D PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
CNPJ: 83.367.342/0001-71
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 8.242/2014 portaria do Ministério da Saúde nº 834/2016 e demais legislação relacionadas.
OBJETO: Prestação de serviços assistenciais de saúde não remuneradas pelo SUS através de ações Preventivas e curativas que serão ofertadas a população do Município de Belém/PA, na forma de gratuidade, em consonância com o princípio da Universalidade, sem distinção alguma quanto à raça, cor, credo, idade, sexo, religião e outra de qualquer natureza.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e JACKSON DOUGLAS DA SILVA FREIRE – Contratado.
DATA: 20 de julho de 2022.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2022-SESMA
PROCESSO: 3994/2022
UASG: 925387

O Pregoeiro/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2022-SESMA, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO (BI) COM OS EQUIPOS NECESSÁRIOS PARA SUA ADMINISTRAÇÃO, SOLICITADO POR DEMANDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO", incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças novas e originais, fornecimento de suprimentos dos aparelhos, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB, que foi SUSPENSA a abertura marcada para o dia 03/08/2022 às 09h00 (horário de Brasília/DF), nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.belem.pa.gov.br/licitacao devido a necessidade de ajustes no Anexo A do Termo de Referência. Outrossim, informo que brevemente será publicado aviso de reabertura da licitação.
Belém/PA, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CGL/PMB

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

PORTARIA Nº 104/2022-DFI/DEAD/GABS/SEGEP DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 9.679 de 13 de julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

R E S O L V E :
Art. 1º - Fica Alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, pertencente ao Orçamento Fiscal;

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTTY
Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão/SEGEP

ANEXO
PORTARIA Nº 104/2022 – SEGEP/PMB DE 29 DE JULHO DE 2022

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão	3.3.90.39.00	34.204,00	
2.07.21.04.122.0007 – 2312 Gestão de Contrato de Alugueis de Imóveis e Veículos dentre Outros	3.3.90.33.00		34.204,00
TOTAL		**34.204,00**	**34.204,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA N.º 084 DE 21 DE JUNHO 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, Art. 3º, Inciso XIV;

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR, para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução dos Contratos firmados com Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o servidor relacionado no anexo único desta Portaria.
II- Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto, relacionado no anexo único desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º084 DE 21 DE JUNHO DE 2022

MATRÍCULA	NOME/ SERVIDOR	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	VIGÊNCIA
MAT. Nº 0553956-019	JULIANA BITTENCOURT PEREIRA	CONTRATO Nº027/2022 Nº 028/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI, e RCVR DE OLIVEIRA LTDA	20.06.2022 até 20.06.2023
MAT Nº 0381250-016	TAVISON RÔMULO	CONTRATO Nº027/2022 Nº 028/2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO EIRELI, e RCVR DE OLIVEIRA LTDA	20.06.2022 até 20.06.2023

PORTARIA Nº 098/2022-GABS/SEMMA BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.679 de 13 de Julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Orçamento 2022.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Belém (PA), 02 de agosto de 2022.

LEONARDO DE JESUS FARIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente (em exercício)

ANEXO À PORTARIA Nº 098/2022-PMB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3390930000	1.500,00	
2.14.21.18.541.0002.2242 – Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário	3390470000		1.500,00
	TOTAL	**1.500,00**	**1.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

PORTARIA Nº 098, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO-(CONVÊNIO) Nº 010 /2019, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, (SEAP) CNPJ Nº 05.929.042/0001-25

OBJETO CONTRATUAL: Inserção de Internos no Mercado de Trabalho através da Atividade Laborativa de Servente e mão de Obra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Bronze Raqueijo Vilarino,. CPF: 283.530.132-15, Cargo: Assessor Superior, Mat.:0283525-037, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 02 de Setembro de 2021, extinguindo-se até de 31 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Junho de 2022.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 28 de Julho de 2022.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036
Decreto nº 98.210/2021

PORTARIA Nº 097, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 19/2020, Empresa: Elite Serviços de Segurança Eireli, CNPJ Nº 00.865.761/0001-06

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Público municipal Jorge Bronze Raqueijo Vilarino,. CPF: 283.530.132-15, Cargo: Assessor Superior, Mat.:0283525-037, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar de 12 de Maio de 2022, até 11 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Junho de 2022.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 28 de Julho de 2022.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 0386/2022 – GP/IPMB, 28 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade da demandada através do processo de nº 2022.22.300895/PA:

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELISET DO SOCORRO FIGUEIREDO FERREIRA, matrícula nº 0197912-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 014/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, CNPJ nº 07.041.480/0001-88, sediada na pass. Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro castanheira, CEP: 66645-455, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSÉ BRAYM SOUZA DA SILVA., CPF nº 956.878.321-15, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 – LOTE 06, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA A LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – LOTE 06 – MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA EMPRESA NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA – CNPJ nº 07.041.480/0001-88, no período de 12 (doze) meses de acordo com toda tramite realizado pelo ÓRGÃO GERENCIADO - SEGEP, em anexo, cujo valor ORDINÁRIO é de R$-2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais), resultante do Ofício Circular nº 004/2022 – ATEC – CGL-SEGEP de 16/03/2022, Ref. Proc nº 2022.22.300895 PA (Sisprev) IPMB, encontrando-se em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.133/2021, Lei nº 10.502/02, Dec. Federais 3.555/00 Dec. 7.812/13, Lei Complementar nº 123/06, Legislação Estadual do Pará nº 6.474/02, Dec. Est. Nº 878/2013, e o Dec. Municipal nº 91.254/2018. A Lei n.0 8.666/93 foi escolhida, o que se pronuncia tal por força do império do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, possuindo a seguinte dotação orçamentária:

PREVIDÊNCIA: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub-Função: 122 - Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001 - Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R$ 2.374,00, com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
Belém, 28 de Junho de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB.

EXTRATO DE CONTRATO 14/2022 - GP/IPMB/PMB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 – SEGEP/PMB.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB
CONTRATADO: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA - CNPJ nº 07.041.480/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNIE.

LOTE -06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, GARANTIA / VALIDADE	UNID.	QUAT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
32	BALDE OVAL COM EXPLEMEDOR DE MOP, CAPACIDADE DE 12 LITROS, COMCABO PARA REFIL DE FIBRA OM APROX, 150 CM, CORES DIVERSAS.	UNID	12	R$12,00	R$144,00
33	CESTO DE LIXO 14 LITROS CORES DIVERSAS	UNID	10	R$10,00	R$430,00
58	MOP REFIL, DE ALGODÃO (MOP UMIDO).	UNID	120	R$15,00	R$1.800,00
VALOR TOTAL R$					R$ 2.374,00
Valor por extenso: DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS					

VALOR ORDINÁRIO: R$ - 2.374,00 (Dois mil trezentos e setenta e quatro Reais)
PERÍODO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.133/2021, Lei nº 10.502/02, Dec. Federais 3.555/00 Dec. 7.812/13, Lei Complementar nº 123/06, Legislação Estadual do Pará nº 6.474/02, Dec. Estadual nº 878/2013, e o Dec. Municipal nº 91.254/2018, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.22.300895PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PREVIDÊNCIA
PREVIDÊNCIA: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub-Função: 122 - Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311, Sub-Ação: 001 - Tarefa 001 - Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de R$ 2.374,00, com disponibilidade orçamentária para esta despesa.
Belém, 28 de junho de 2022

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

Ref. ao Proc. n°: 3048/2018 – SISPREV nº 2018.29.608006/PA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E A PROCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal n.º 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por sua presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro PROCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.506.358/0001-04, com endereço na Travessa Quintino Bocaiuva nº 2301, salas 1310, 1311, 1312 – Ed. Rogelio Fernandez Business Center, salas 1310, 1311, 1312, Cremação, CEP. 66.045-315, Belém/Pará, neste ato representado por MARCONDES TAVARES NEVES JUNIOR, brasileiro, casada, médico, portador do RG. 4695 CRM/PA e CPF. 280.417.982-68, doravante denominada simplesmente CON-

TRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO n° 081/2018-IASB, que os subordina às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL
O instrumento principal tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA E EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, de acordo com o disposto nas cláusulas e anexos do contrato nº 081/2018-IASB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 081/2018-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:
ASSISTÊNCIA: Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente termo terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 081/2018-IASB e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Belém.

E por se acharem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declaram conhecer o inteiro teor deste termo, firmam na presença de duas testemunhas, o em três vias que se destinam às partes contratantes.
Belém/PA, 01 de agosto de 2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB
CONTRATANTE

PROCARDIO CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA
CONTRATADA

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0562/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

R E S O L V E :
I – EXONERAR nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, o servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA da Coordenadoria de Projetos e Programas de Educação no Trânsito – CPET da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB a partir de 01/08/2022.
II – NOMEAR nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA para o Cargo DAS 201.8 de Diretor de Trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – DTR/SeMOB, a contar de 1º/08/2022.
III – Submeter à Gratificação de Produtividade Para o Cargo de Diretor de Trânsito, nos termos da Resolução Nº 003/2010-CONDEL, de 21/05/10, publicada no Diário Oficial do Município de Belém de 10.06.2010, o servidor ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA, com o percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 1º/08/2022.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0563/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a emissão da Portaria nº 0562/2022-SeMOB que nomeia ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS QUINGOSTA como Diretor de Trânsito da SeMOB a partir de 1º/08/2022;

R E S O L V E :
I – Revogar, a partir de 1º/08/2022, a Portaria nº 0200/2022-SeMOB que designou JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral da SeMOB, para responder cumulativamente pela Diretoria de Trânsito.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0565/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a Lei nº 9.049/2013, que estabelece o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, que em seu art. 75 institui a gratificação de produtividade, que poderá ser atribuída ao servidor público titular de cargo de provimento efetivo ou em comissão da SeMOB, após regulamentação realizada mediante Decreto Municipal do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 76, do PCCR;

Considerando a homologação do Decreto nº 79.334-PMB, de 14 de abril de 2014, que regulamentou a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB.

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos Núcleos e/ou Assessorias da Administração Superior da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o afastamento da servidora CAROLINE CANAAN DE OLIVEIRA CARVALHO, para gozo de licença saúde pelo período de 60 dias, a partir de 26/07/2022, conforme solicitação contida no Memorando GABS - 040/2022, GDOC nº 13766/2022.

R E S O L V E :
I – DESIGNAR o servidor IGOR OLIVEIRA CARDOSO, Assessor Técnico II/Assessor Jurídico, para responder pela Coordenação da Assessoria de Licitação e Contratos - ALC da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 26/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0566/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando o Memorando nº 086/2022-CFVI que solicita designação de servidor para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria-CFVI, durante período de gozo de férias do titular RAIMUNDO RODRIGUES NETO;

R E S O L V E :
I – DESIGNAR o servidor GERSON HILÁRIO NEVES MIRANDA, Supervisor Operacional de Trânsito e Transporte, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Vistoria - CFVI, no período de 10/08/2022 a 24/08/2022, durante férias do titular.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0545/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 13468, de 21/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

R E S O L V E :
I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, ao servidor ANTONIO REIS FERREIRA DE ALMEIDA (Agente de Trânsito, matrícula n° 0323489-028), 60 (sessenta) dias de Licença- Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2019.
II – AUTORIZAR o gozo da referida licença no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, restando 30 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0549/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13197, de 18/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRICIA RODRIGUEZ SANTOS (Engenheira Civil a, matrícula nº 4001028-025), referente ao período aquisitivo 03/04/2021 a 02/04/2022, anteriormente marcado para o período 18/07/2022 a 16/08/2022, para o período de 18/07/2022 a 01/08/2022, restando 15 dias para gozo posterior.
II – Esta portaria possui efeito retroativo a 18/07/2022
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0550/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13128, de 13/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MANOEL ENEAS BARROSO DE ALMEIDA (Chefe de Divisão, matrícula nº 2000210-036), referente ao período aquisitivo 01/06/2021 a 31/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para o período de 16/08/2022 a 14/09/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0551/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13272, de 19/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora JOYCE MICHELE DE SOUZA CASTRO (Inspetora, matrícula nº 0389870-013), referente ao período aquisitivo 08/08/2021 a 07/08/2022, anteriormente marcado para o período 08/08/2022 a 06/09/2022, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0552/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13269, de 11/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora JOYCE MICHELE DE SOUZA CASTRO (Inspetora, matrícula nº 0389870-013), referente ao período aquisitivo 08/08/2019 a 06/09/2020, para o período de 01/08/2022 a 30/08/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0553/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13484, de 17/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341517-011), referente ao período aquisitivo 24/05/2019 a 23/05/2020, para o período de 10/08/2022 a 08/09/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0554/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13571, de 25/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO RODRIGUES NETO (Agente de Transporte, matrícula nº 4000773-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2018 a 30/06/2019, para o período de 10/08/2022 a 24/08/2022, restando 15 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0555/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13488, de 18/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO GOMES (Agente de Trânsito, matrícula nº 0440841-011), referente ao período aquisitivo 04/07/2021 a 03/07/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para o período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0556/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13466, de 20/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor REGNER DAVIS BATISTA DA CRUZ (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341118-010), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para os períodos 17/08/2022 a 31/08/2022 e 06/02/2023 a 20/02/2023.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0557/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13557, de 25/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUIZ CARLOS TEIXEIRA DO AMARAL (Assistente de Administração, matrícula nº 4000935-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 30/08/2022, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0558/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13575, de 25/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ELYNIS DE OLIVEIRA DA SILVA SOUTO (Chefe de Divisão, matrícula nº 0378623-028), referente ao período aquisitivo 04/08/2021 a 03/08/2022, anteriormente marcado para o período 04/08/2022 a 02/09/2022, para período posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0559/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13300, de 20/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora JOELMA CORREA MARTINS FREITAS (Assessora Técnica, matrícula nº 0516066-013), referente ao período aquisitivo 19/01/2021 a 18/01/2022, anteriormente marcado para o período 15/07/2022 a 29/07/2022, para o período 25/07/2022 a 08/08/2022, restando 15 dias para gozo posterior.
II – Esta portaria possui efeito retroativo a 15/07/2022
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0560/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13300, de 20/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora VIVIAN EMANUELLE DE MENEZES LEITE (Assessora Técnica, matrícula nº 0516050-011), referente ao período aquisitivo 19/01/2021 a 18/01/2022, anteriormente marcado para o período 01/08/2022 a 15/08/2022, para o período 16/08/2022 a 30/08/2022, restando 15 dias para gozo posterior.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0561/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13595, de 25/07/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora FERNANDA LOBO COSTA (Diretora, matrícula nº 0440643-028), referente ao período aquisitivo 15/01/2021 a 14/01/2022, para o período de 05/09/2022 a 04/10/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0567/2022-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

R E S O L V E :
I – EXONERAR, nos termos do artigo 44, I, da Lei 7.502, de 20/12/90, ROLF EUGEN ERICHSEN, do Cargo em Comissão DAS 201.9 – Procurador Chefe da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a contar de 02/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0568/2022 – SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

R E S O L V E :
I – NOMEAR, nos termos do artigo 13, II, da Lei 7.502, de 20/12/90, c/c o artigo 24, parágrafo único, da Lei Nº 8.227, de 30/12/2002 o servidor DIEGO FIGUEIREDO BASTOS para o Cargo em Comissão DAS 201.9 – Procurador Chefe da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém a contar de 02/08/2022.
II – Submeter a regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor DIEGO FIGUEIREDO BASTOS (Procurador Jurídico), com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 02/08/2022.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2022

PARTES:	Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e a Empresa AXA SEGUROS S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Processo Administrativo Nº 880/2022 do art.71, da Lei Federal nº 13.303/2016.
OBJETO:	Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2.07.52.19.122.00072312
	Natureza: 3390390000
	Fonte: 1799070000
VALOR GLOBAL:	Valor de R$ 41.667,24 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA:	12 meses
FORO:	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA:	12/06/2022
ASSINATURA:	BRUNO TRINDADE BATISTA ; IGOR DI BEO E ERIKA MÉDICE KLAFFKE

DIVERSOS

A Empresa TNT COMÉRCIO DE GÁS LTDA, sob CNPJ: 09.241.869/0001-00, torna público que no dia 05/07/2022 recebeu da SEMMA de Belém/Pá, a Licença de Operação (LO) sob nº 83/2022 para a atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores.

A Empresa PREMIUM NAUTICA EIRELI – DIRECT NAUTICA. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação sob N° 184/2022, referente ao processo N° 2910/2021, de uma Marina localizada no Endereço Av. Bernardo Sayao, N° 2072no Município de Belém - PA.

A Empresa REAL PARADISE CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA. Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação sob o protocolo N° 2242/2022, para a construção de um condomínio vertical localizado na Rua Dom Romualdo de Seixas, 1678, Bairro Umarizal, Belém - PA.